



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

PROJETO DE LEI Nº 93/2025

EMENTA: "Institui no município de Leme o Programa "Por uma Infância sem Racismo"."

AUTORIA: Vereadora Carina Blascke

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei ordinária, de autoria da vereadora Carina Blascke, que institui no município de Leme o programa por uma infância sem racismo.

2-) Segundo a justificativa que acompanha o projeto em questão, a ação visa combater diversas formas de discriminação racial, que infelizmente perpetua nas escolas, famílias e na sociedade, trazendo assim, educação, orientação, sensibilização e políticas públicas eficazes.

3-) No que concerne a Comissão de Constituição e Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, estando ainda o projeto bem instruído, não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

4-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entendemos presente o interesse e a conveniência, principalmente, porque visa garantir o direito de todas as crianças e adolescentes ao desenvolvimento pleno de suas identidades, cultura e direitos, sem o temor de discriminação ou segregação.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

5-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo são **FAVORÁVEIS** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 18 de junho de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

  
Airton Cândido da Silva  
Vice-Presidente

  
Ellan Ricardo da Paixão  
Presidente

  
João Carlos Cerbi  
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.

  
João Carlos Cerbi  
Presidente

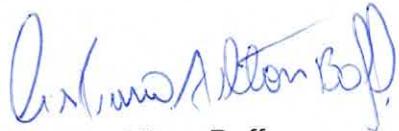
João Arrais Serodio Neto  
Vice-Presidente

  
Elias Eliel Ferrara  
Secretário

Pela Comissão S. C. L. e T.

David Pedrão da Silva  
Presidente

  
Airton Cândido da Silva  
Vice-Presidente

  
Cristiano Ailton Boff  
Secretário